



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.480. DE 27 DE ABRIL DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO",-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 021/90:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO (01) EMPREGO PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA, REFERÊNCIA 15, QUE PASSARÁ A INTEGRAR O ANEXO III DA LEI Nº 1.470/90.-

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO COBERTAS ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS-CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADOS SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 1.990.-
PUBLIQUE-SE.-
CUMPRE-SE.-


OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA